

Decreto nº. 1059, de 05 de Abril de 2023.

**PONTO FACULTATIVO NO
DIA 06 DE ABRIL NO
MUNICÍPIO DE APARECIDA-
PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições
previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de Abril é a sexta-feira da paixão, uma
das mais importantes datas previstas no calendário, no qual é feriado
municipal em virtude do Decreto Municipal nº 1045/2023.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 06 de Abril de 2023.

§1º- Permanecerão funcionando somente os serviços essenciais e
emergenciais, quais sejam os atendimentos realizados pela Secretaria de
Saúde, bem como a limpeza urbana realizada pela Secretaria de
Infraestrutura;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 05 de Abril de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

PREFEITO